

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 30/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000201-52.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica deferimento de Recuperação Judicial de empresa

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular nº 014/2025, de Id. 5400431, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, a fim de comunicar a Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0167246-80.2016.8.09.0051, pelo juízo da 29ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, acerca das execuções e dos cumprimentos de sentença dos créditos cujo fatos geradores ocorreram após 11/05/2016, relativos a Recuperação Judicial do Grupo ROTAS DE VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA, VIAÇÃO ESTRELA LTDA E EXPRESSO ARAGUARI LTDA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

